



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Ata da Vigésima Oitava (28ª) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo- Sessão Extraordinária - realizada ao 15º (décimo quinto) dia do mês de dezembro de 2025, 19ª LEGISLATURA, compreendida entre 1.1.2025 a 31.12.2028.

Às doze horas do dia 15 do mês de dezembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e convocação realizada através de Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 12 de dezembro de 2025, edição 317, página 85, achavam-se presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Lauriane de Castro Torres Costa, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Dando início, o Presidente determinou a todos que fiquem em pé para que façamos uma oração de **PAI NOSSO** nos termos do **§ 2ºA do artigo 185 do Regimento Interno**. Com a presença dos mesmos e de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária do dia 15 de dezembro de 2025, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 144/2025: O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício Nº 24/2025 – SC e do Projeto de Lei Nº 144/2025 de autoria do Executivo Municipal. Fez o uso da palavra o Vereador Clóvis Thomaz Theodoro para requerer a dispensa da leitura. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 144/2025 que: "Dispõe sobre a autorização de ALTERAÇÃO DE QUADRO no Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.757, de 31/12/2024, com REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO do Poder Executivo por TRANSPOSIÇÃO, em conformidade com a Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024, e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 144/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 144/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI**

Nº 145/2025: O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício Nº 25/2025 – SC e do Projeto de Lei Nº 145/2025 de autoria do Executivo Municipal. Fez o uso da palavra o Vereador Bruno Tomaz Beletato para requerer a dispensa da leitura. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 145/2025 que: "Dispõe sobre a autorização de INCLUSÃO e ALTERAÇÃO DE QUADROS no Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.757, de 31/12/2024, com REPROGRAMAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO do Poder Executivo por CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, coberto com ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 145/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 145/2025 foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 146/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 133/2025 e do Projeto de Lei Nº 146/2025 de autoria do Executivo Municipal. Fez o uso da palavra o Vereador Bruno Tomaz Beletato para requerer a dispensa da leitura. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 146/2025 que: "Altera o Art. 3º da Lei nº 3.747, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências". Fez o uso da palavra a Vereadora

Lauriane de Castro Torres Costa: "Gostaria de tecer algumas considerações sobre esse projeto de lei, que trata de um assunto muito importante, que é a tentativa de reestruturação do Conselho Municipal do Turismo. E eu começo dizendo que esse



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

debate não deveria ser um debate político, ele deveria ser um debate técnico e institucional. Deve, ao menos, ou pelo menos deveria ser um debate de respeito ao trabalho e ao processo participativo e às boas práticas recomendadas pelo Ministério do Turismo e pelo SEBRAE. A Lei Municipal nº 3.747 de 2024, que possivelmente será alterada, ela não apareceu de uma forma improvisada. Ela é resultado de um trabalho de três anos, trabalho esse contínuo da governança do Turma Turismo Morro Agudo, envolvendo dezenas de representantes, de empresários, da sociedade civil, educadores, produtores rurais, ciclistas, artesãos e até de secretarias municipais que participaram desse processo. Em 2022, nós iniciamos um trabalho estruturado que resultou em uma série de ações com a participação popular. Fizemos oficinas práticas para descobrir a vocação turística de Morro Agudo, audiências públicas, inclusive aqui, nessa Casa de Lei, com a participação de dezenas de morro-agudenses, fóruns técnicos, visitas técnicas. Em 2023, especificamente no dia 30 de agosto, nós realizamos a oficina de planejamento participativo na sede do Sindicato Rural. Essa oficina foi aberta, pública, divulgada, registrada, técnica e amplamente divulgada com a participação de muitas pessoas. De lá saíram os segmentos representativos do turismo de Morro Agudo. De lá saiu a necessidade de uma lei moderna, plural, alinhada às diretrizes nacionais. Foi criado um Google Forms auditável, seguro, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados, onde os interessados em participarem do CONTUR preencheram seus dados, formalizaram a sua intenção de participar do Conselho Municipal do Turismo. A Prefeitura acompanhou tudo isso, secretários participaram, nada foi feito às escondidas. Daí nasceu a Lei nº 3.747, de 2024, que coloca Morro Agudo no caminho correto da governança turística, representativa, participativa, sólida e alinhada ao que o Brasil inteiro considera como boas práticas do turismo. E agora, de forma repentina, apresenta-se uma reestruturação que reduz segmentos essenciais, exclui setores inteiros, ignora as oficinas públicas realizadas, ignora o cadastro oficial de interessados, cria riscos jurídicos ao tratar dados sem respaldo legal. Isso não é técnica, isso é retrocesso. Eu deixei com cada um dos senhores vereadores um relatório técnico que foi elaborado pela governança do turismo, para que a tomada de decisão do voto de vocês tenha embasamento técnico. Por mais que eventualmente haja uma ligação da Câmara com o Executivo, eu ainda acredito muito que o papel do vereador é decidir com autonomia e independência, pensando na coletividade e no melhor pela cidade. Eu não estou aqui discutindo pessoas, eu estou discutindo princípios. Um COMTUR deve ser plural, deve representar cada área do turismo, deve ser um conselho aberto à sociedade, deve garantir legitimamente as políticas públicas. E aqui vai mais um questionamento importante. Faz sentido um conselho de turismo excluir da sua representatividade meios de hospedagem? Faz sentido excluir agentes e guias turísticos? Faz sentido excluir turismólogos? Faz sentido excluir artesãos, associação comercial, representantes do ciclismo, turismo cultural, aventura, ecológico e religioso, como está sendo feito nessa proposta de projeto de lei? Não faz nenhum sentido, senhores. E outra, o próximo projeto de lei que trata da reestruturação do Conselho do Esporte, que também foi uma indicação que eu fiz no mandato passado, trouxe o secretário de Esporte com seu diretor de Orlandia para uma reunião aqui com os representantes do Esporte Morro Agudo, e esse ano o vereador Tico fez a indicação e deu toda a força para a gente criar esse conselho, ele traz como justificativa a ampliação do número de conselheiros para garantir a pluralidade, fortalecer a gestão democrática, aumentar a participação para uma visão mais abrangente dos seus membros. Ora, que a divergência entre o que a administração fala e faz, isso aí eu já tinha percebido, mas agora está vindo por escrito essa divergência, essa incoerência, agora vem por escrito. A redução proposta de dezenas de representantes para um grupo mínimo enfraquece a governança, empobrece o diálogo, exclui cidadãos e fragiliza o desenvolvimento turístico do nosso município. Por respeito à história, por respeito ao trabalho que a sociedade já realizou, por respeito às diretrizes legais do turismo nacional e por compromisso com o Morro Agudo, meu posicionamento é claro, eu sou contrária ao projeto como está.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Defendo a manutenção da Lei nº 3.747 de 2024 e se houver aperfeiçoamentos, que eles sejam feitos com diálogo, transparência, participação e nunca com o apagamento de tudo o que nós construímos juntos. Muito obrigada, Senhor Presidente". O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 146/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 146/2025 foi rejeitado por cinco (5) votos contrários (Clóvis Thomaz Theodoro, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Lauriane de Castro Torres Costa, Paulo Henrique Lourençon e o voto de Minerva do Presidente José Roberto Picitelli dos Santos) e quatro (4) votos favoráveis (Bruno Tomaz Beletato, Darci Martins da Silva, Lindomar Joaquim Severo e Ronaldo Chiaroti Júnior). **PROJETO DE LEI Nº 147/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 138/2025 e do Projeto de Lei Nº 147/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 147/2025 que: "Altera o inciso IV do Art. 7º da Lei nº 3.796, de 14 de abril de 2025, que cria o Conselho Municipal de Esportes – CME e o Fundo Municipal de Esporte". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 147/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 147/2025 foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 148/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Projeto de Lei Nº 148/2025 de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Lourençon, Gilberto Ferreira Lepi Júnior e Vereadora Lauriane de Castro Torres Costa. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 148/2025 que: "Altera dispositivos da Lei nº 3009/2016 e dá outras providências". Fez o uso da palavra a Vereadora **Lauriane de Castro Torres Costa:** "Eu gostaria brevemente só de pedir o apoio dos nobres colegas pela aprovação desse projeto de lei, porque os casos de feminicídio, de violência contra a mulher, eles estão explodindo. Todos os dias que a gente liga a televisão no jornal ou o rádio, tem novos casos de violência contra a mulher, de mulheres sendo mortas, então eu acredito muito que todos os vereadores já declararam um apoio para essa questão em várias oportunidades, em sessões, em eventos relacionados à mulher, então Morro Agudo também precisa avançar mais esse passo, então incluir os crimes previstos na lei Maria da Penha, na nossa lei de ficha limpa, uma lei moderna, uma lei que é importante no município de Morro Agudo, só demonstra o quanto nós, enquanto vereadores, representantes do povo, estamos antenados ao que está acontecendo e estamos acompanhando a evolução disso e buscando meios para tentar reduzir, diminuir, minimizar os impactos da violência contra a mulher, então esse é o meu pedido de apoio e essas são as minhas considerações. Obrigada, senhor Presidente". O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 148/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 148/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 149/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 142/2025 e do Projeto de Lei Nº 149/2025 de autoria do Executivo Municipal. Fez o uso da palavra o Vereador Clóvis Thomaz Theodoro para requerer a dispensa da leitura. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 149/2025 que: "Ratifica os termos do Protocolo de Intenções que tem por finalidade constituir Consórcio Público denominado Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Educacional e Socioeconômico - CIDES, e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 149/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 149/2025 foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

150/2025: O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício Nº 26/2025 - SC e do Projeto de Lei Nº 150/2025 de autoria do Executivo Municipal. Fez o uso da palavra o Vereador Clóvis Thomaz Theodoro para requerer a dispensa da leitura. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 150/2025 que: "Dispõe sobre a autorização de ALTERAÇÃO DE QUADROS no Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.757, de 31/12/2024, e de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, pelo Poder Executivo, cobertos com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no exercício atual, nos termos da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, dando ainda outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 150/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 150/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Projeto de Resolução Nº 5/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução Nº 5/2025 que: "Dispõe sobre a exclusão de bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução Nº 5/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Resolução Nº 5/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PARECER Nº 7/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Parecer Nº 7/2025 de autoria da Comissão de Justiça e Redação da Câmara. O Presidente colocou em discussão o Parecer Nº 7/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Parecer Nº 7/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Parecer permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Parecer que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Parecer Nº 7/2025 foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 141/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 141/2025 que: "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.638, de 16 de dezembro de 1992, para criar a Função de Confiança de Chefe do Setor de Saúde e Segurança Ocupacional, e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 141/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 141/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PARECER Nº 6/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Parecer Nº 6/2025 de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Redação da Câmara. O Presidente colocou em discussão o Parecer Nº 6/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Parecer Nº 6/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Parecer permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Parecer que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Parecer Nº 6/2025 foi aprovado por todos os vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 131/2025:** O Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 131/2025 que: "Estima a Receita e fixa a Despesa para o Município de Morro Agudo, para o exercício de 2026 e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Nº 131/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 131/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 5/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Emenda Modificativa Nº 5/2025 de autoria do vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior. Fez uso da palavra o Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior para requerer a dispensa da leitura. O Presidente colocou



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa Nº 5/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025: Não houve manifestação dos vereadores. O Presidente colocou em primeira votação a Emenda Modificativa Nº 5/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis à Emenda permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Emenda Modificativa Nº 5/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 6/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Emenda Modificativa Nº 5/2025 de autoria do Vereador Darci Martins da Silva. Fez uso da palavra o Vereador Darci Martins da Silva para requerer a dispensa da leitura. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa Nº 6/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025: Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em primeira votação a Emenda Modificativa Nº 6/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis à Emenda permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Emenda Modificativa Nº 6/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 7/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Emenda Modificativa Nº 7/2025 de autoria do Vereador José Roberto Picitelli dos Santos. Fez uso da palavra o Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior para requerer a dispensa da leitura. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa Nº 7/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025: Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em primeira votação a Emenda Modificativa Nº 7/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis à Emenda permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Emenda Modificativa Nº 7/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 8/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Emenda Modificativa Nº 8/2025 de autoria da Vereadora Lauriane de Castro Torres Costa. Fez uso da palavra a Vereadora Lauriane de Castro Torres Costa para requerer a dispensa da leitura. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa Nº 8/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em primeira votação a Emenda Modificativa Nº 8/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis à Emenda permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Emenda Modificativa Nº 8/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 9/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Emenda Modificativa Nº 9/2025 de autoria do Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior. Fez uso da palavra o Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior para requerer a dispensa da leitura. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa Nº 9/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025: Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em primeira votação a Emenda Modificativa Nº 9/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis à Emenda permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Emenda Modificativa Nº 9/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Emenda Modificativa Nº 10/2025 de autoria do Vereador Lindomar Joaquim Severo. Fez uso da palavra o Vereador Lindomar Joaquim Severo para requerer a dispensa da leitura. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa Nº 10/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025: Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em

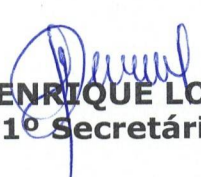


CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

primeira votação a Emenda Modificativa Nº 10/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis à Emenda permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Emenda Modificativa Nº 10/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Emenda Modificativa Nº 11/2025 de autoria do Vereador Clóvis Thomaz Theodoro. Fez uso da palavra o Vereador Clóvis Thomaz Theodoro para requerer a dispensa da leitura. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa Nº 11/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em primeira votação a Emenda Modificativa Nº 11/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis à Emenda permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Emenda Modificativa Nº 11/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 12/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Emenda Modificativa Nº 12/2025 de autoria do Vereador Paulo Henrique Lourençon. Fez uso da palavra o Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior para requerer a dispensa da leitura. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa Nº 12/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em primeira votação a Emenda Modificativa Nº 12/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis à Emenda permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Emenda Modificativa Nº 12/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Emenda Modificativa Nº 13/2025 de autoria do Vereador Paulo Henrique Lourençon. Fez uso da palavra o Vereador Bruno Tomaz Beletato para requerer a dispensa da leitura. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa Nº 13/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em primeira votação a Emenda Modificativa Nº 13/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis à Emenda permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Emenda Modificativa Nº 13/2025 ao Projeto de Lei Nº 131/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. Não havendo nada mais a ser tratado desejou a todos uma boa tarde e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às 13 horas e 16 minutos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 15 de dezembro de 2025.


JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente


PAULO HENRIQUE LOURENÇON
1º Secretário


GILBERTO FERREIRA LEPI JÚNIOR
2º Secretário